



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO LEI Nº 295 / 2022

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO POUSO-
ALEGRENSE À SRA. MARIA LEONOR
FERNANDES DA SILVA.**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Pouso-alegrense à Sra. MARIA LEONOR FERNANDES DA SILVA.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 11 de outubro de 2022.

Gilberto Barreiro
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Maria Leonor Fernandes Silva tem 69 anos e é natural da cidade de Santa Rita do Sapucaí. Chegou em Pouso Alegre no ano de 1968, agregando essa cidade em seu coração há quase 54 anos, residindo e prestando serviços nesta cidade.

Formada na Faculdade de Direito do Sul de Minas em 1979 e inscrita no OAB/MG. Funcionária da 24ª subseção da OAB/MG desde dezembro de 1998, Cargo de Assistente Administrativo.

Sala das Sessões, em 11 de outubro de 2022.

Gilberto Barreiro
VEREADOR